



# Prefeitura Municipal de Capanema

## **PORTARIA Nº 5813/2014**

Concede avanço horizontal aos Professores e Educadores Infantis.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo II, Seção IV, Artigo 21, Parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 1269/2009

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder avanço horizontal aos Professores e Educadores Infantis, abaixo relacionados:

<b>PROFESSOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NIVEL</b>
FRANCIELI DEFENDI	02117-1	C03
IZOLDE ANTUNES DA COSTA DA SILVA	02101-1	C03
KARINA CECILIA BATISTA KALSEHNE	02100-1	C03

<b>EDUCADOR INFANTIL</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NÍVEL</b>
ADRIANA LUCAS	02082-1	C03
ILAINE SUELI BECKER FILBER	02084-1	C03
ILIZETE LURDES WATTE FAGIONATO	02081-1	C03
MARCIA BONI	02085-1	C03
NOELI DA ROSA JANNER	02083-1	C03

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de março de 2014.

Lindamir Maria de Lara Demardin  
Prefeita Municipal

Vilson José Borowski  
Secretário de Administração